



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
**RECORTE DE JORNAIS**

Veículo: CORREIO DE SERGIPE  
Identificação: CORREIO URBANO A3 POLÍTICA  
Data: 11/10/2012

**ADELSON BARRETO FILHO**

## MP requisita investigação à Polícia Federal contra eleito

A Polícia Federal investigará suposto crime de falsidade ideológica cometido durante a campanha eleitoral deste ano. O promotor de Justiça da 2ª Zona Eleitoral de Aracaju, **Dr. Paulo Vieira Messias**, requisitou a investigação em face de Tíjoi Barreto Evangelista, eleito vereador no último domingo (07).

De acordo com o Promotor, Tijoi conseguiu a autorização da Justiça Eleitoral para que pudesse apresentar-se aos eleitores, inclusive na urna eletrônica, com o nome Adelson Barreto Filho, sendo somente sobrinho do deputado estadual Adelson Barreto. Esta ação teria carac-



**PROMOTOR DE  
JUSTIÇA REQUISITOU  
INVESTIGAÇÃO EM  
FACE DO VEREADOR  
ELEITO ADELSON  
BARRETO FILHO**

terizado o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 350 do Código Eleitoral, bem como abuso de poder por parte do parlamentar, pois proporcionou desequilíbrio na disputa travada entre todos os outros candidatos.

O Agente Ministerial ressaltou ainda que, a depender do resultado das apurações policiais, poderá, logo mais, ajuizar uma ação criminal pela prática dos crimes citados e por qualquer outro delito que seja revelado no decorrer das investigações, além de eventuais ações que visem, na forma da lei, cassar o registro ou o diploma, ou ainda impugnar o mandato.